



**MUNICÍPIO DE MOEMA**  
CNPJ: 18.301.044/0001-17  
RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355  
CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS  
E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



<b>2º ADITIVO CONTRATO</b>
<b>Nº 053/2023</b>

**Segundo Termo Aditivo** ao **CONTRATO** firmado entre o **MUNICÍPIO DE MOEMA/MG** e **Laboratório Moema Ltda - ME**.

O **Município de Moema/MG**, com sede administrativa situada à Rua Caetés, nº 444, Bairro Centro, Moema/MG, CEP nº 35604-000, CNPJ nº 18.301.044/0001-17, neste ato representado pelo **Prefeito, José Geraldo Andalécio Costa**, brasileiro, casado, veterinário, residente e domiciliado neste município, CPF nº 471.148.866-91, Carteira de Identidade nº M-2-951.768, SSP/MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e **Laboratório Moema Ltda - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.693.285/0001-42, com sede na Rua Caetés, nº 314, Bairro Centro, em Moema/MG, CEP nº 35.604-000, neste ato representada por **Juscélio da Silva Oliveira**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 063.500.076-89 e RG nº MG-11.315.661 SSP-MG, residente e domiciliado na Rua Tupinambás, nº 469, apto, Bairro Centro, em Moema/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente termo **ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1. Constitui objeto do presente aditivo:
  - 1.1.1. Prorrogar o prazo de vigência;
  - 1.1.2. Renovação do valor contratual;
  - 1.1.3. Alteração do Item 4.1, da Cláusula Quarta.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

- 2.1. Fica prorrogada a vigência do contrato ora aditado, pelo período de 09 (nove) meses, a contar do dia 31/03/2025.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

- 3.1. Os valores contratados permanecem os mesmos da Tabela SUS, uma vez que foram estabelecidos de acordo com os parâmetros definidos pelo sistema de saúde pública, passando o valor total do contrato a ser R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO**



**MUNICÍPIO DE MOEMA**  
CNPJ: 18.301.044/0001-17  
RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355  
CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS  
E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



4.1. O item 4.1, da Cláusula Quarta do contrato aditando, passará a ter a seguinte redação:

“4.1. O município realizará o pagamento pelos serviços efetivamente prestados, em até 30 (trinta) dias após a inserção dos dados da nota fiscal, no sistema de gestão da administração pública municipal.”

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente **ADITIVO**, em duas vias, de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Moema, 24 de março de 2025.

---

**JOSÉ GERALDO ANDALÉCIO COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL MOEMA/MG**

---

**JUSCÉLIO DA SILVA OLIVEIRA**  
**CONTRATADA**

#### **TESTEMUNHAS**

---

**NOME**  
**CPF**

---

**NOME**  
**CPF**